



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



LEI Nº 1.533 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Cria, no Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Enfermeiro, e altera o Anexo III da Lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 2006, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Arinos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Arinos, 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º. O Anexo III da Lei 1.137, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 04 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº1.533 DE 03 SETEMBRO DE 2018

“ANEXO III DA LEI Nº 1.137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de Vagas	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Inicial (Nível-Grau/Letra)
Ajudante de Serviços Públicos	14	40h	II – A
Assistente Administrativo	01	40h	VI – A
Auxiliar Administrativo	01	40h	IV – A
Auxiliar de Enfermagem	08	40h	V – A
Auxiliar Operacional	23	40h	III – A
Bioquímico	01	40h	XVIII – A
Coordenador de Gestão Fiscal	01	40h	XVIII – A
Diretor Clínico	01	40h	XVIII – A
Enfermeiro	05	40h	XVIII – A
Médico	06	40h	XX
Motorista	05	40h	V – A
Odontólogo	01	40h	XVIII – A
Técnico em Radiologia	03	24h	VI – A
Técnico em Contabilidade	01	40h	VI – A
Técnico em Enfermagem	10	40h	VI – A
Total de Vagas	81		

”NR